CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/2016

"Dispõe sobre retificação da data do Decreto Legislativo nº 002/2016"

ULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o equivoco na confecção do Decreto Legislativo nº 002/2016 onde constou como data, "Icém, 10 de março de 2016", e ainda que tal Decreto fora confeccionado na data da Sessão Legislativa que aprovou o Parecer desfavorável das Contas relativas ao exercício financeiro de 2012;

DECRETA

Art. 1º:- Fica retificado a data constante no Decreto Legislativo 002/2016 , onde se lê " Icém, 10 de março de 2016", **leia-se** "Icém, 10 de maio de 2016".

Art. 2º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 16 de maio de 2016.

ULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala legislativa